

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
PERNAMBUCO 2015-2016**



Rede **SUS**
ESCOLA



RECIFE
Dezembro de 2015



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

Governador do Estado de Pernambuco

Paulo Câmara

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

José Iran da Costa Júnior

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Ricarda Samara

Diretora Geral de Educação na Saúde

Juliana Siqueira Santos

Diretora da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco

Célia Maria Borges da Silva Santana

Colaboradores

CIES Regionais, CIR, CIB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA

1. CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE EM PERNAMBUCO

A Portaria 198 MS/SGTES de 13 de fevereiro de 2004 instituiu a Política Nacional de Educação Permanente tendo como estratégia a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor saúde. No Estado de Pernambuco, o processo teve início com a realização de oficinas com a participação de diversos atores dos segmentos ligados a saúde, áreas da formação, gestão, atenção, controle social, movimentos populares, conselhos de saúde, COSEMS/PE, entre outros. O objetivo era a implantação da referida política e a constituição e acompanhamento dos Pólos de Educação Permanente.

Entretanto, as discussões sobre a Política Estadual de Educação Permanente não resultou na sua consolidação, representando uma perda considerável para o estado no que se refere a recursos e resultados alcançados nas relações entre ensino e serviço, entre docência e assistência à saúde, entre desenvolvimento institucional e controle social em saúde.

Diante desse contexto, considerando que os Pólos de Educação Permanente não foram implantados em grande parte dos Estados, o Ministério da Saúde, juntamente com o CONASS e CONASEMS, definiram novas diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, adequando-a as diretrizes operacionais e ao regulamento do Pacto pela Saúde. Foi um processo de discussão amplo, reunindo diferentes instâncias e protagonistas, que culminou com a publicação da Portaria GM/MS 1.996 de 20 de agosto de 2007.

As principais mudanças se concentraram na adequação ao Pacto pela saúde, com maior protagonismo do Colegiado de Gestão Regional (CGR), a descentralização dos recursos financeiros para os Estados e a vinculação das ações de Educação Permanente aos planos de saúde, sejam nos âmbitos municipal, regional ou estadual. Nesse contexto, o Estado Brasileiro ganha força para exercer seu papel de ordenar a formação de recursos humanos para a saúde e incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico que responda as necessidades do sistema e estejam de acordo com a realidade social, respeitando as especificidades regionais, necessidade de formação, capacidade já instalada de ações de educação e o desenvolvimento para o trabalho.

A estruturação da Política de Educação Permanente em Pernambuco, a partir dos recursos repassados a partir de 2007, iniciou com a constituição das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço – CIES nas 12 Regionais de Saúde e da CIES

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

Estadual, elaboração dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS, com assessoramento e suporte técnico da Diretoria Geral de Educação em Saúde, por meio da contratação de Apoiadores Institucionais, entre outras ações.

A ESPPE enquanto a instituição pública da SES PE que tem por finalidade promover a executar atividades de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento dos profissionais e servidores públicos que atuam no SUS, teve e tem papel fundamental na estruturação da Política de Educação Permanente no Estado.

A partir desse processo, a pauta de educação passa a ser inserida no contexto da gestão, dos serviços e da comunidade, promovendo mudanças na concepção de educação permanente e nas práticas de saúde. Outro aspecto importante foi o alinhamento da Política de Educação Permanente ao processo de regionalização e o fortalecimento das Comissões Intergestoras Regionais (CIR) e das CIES.

Dessa forma, as ações dos Planos de Ação Regionais foram planejados e executados como base em eixos estratégicos: 1) Linhas de Cuidado; 2) Gestão; 3) Formação e Integração Ensino, Serviço e Pesquisa; 4) Formação Profissional e 5) Mobilização e Controle Social.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio também foi contemplada por meio dos recursos da Política de Educação Permanente, em função da necessidade de formação evidenciada nos serviços, em áreas prioritárias como análises clínicas e técnico de enfermagem.

Ao longo desse período a Política de Educação Permanente no Estado de Pernambuco foi se consolidando por meio da execução de ações estruturadoras, como: a descentralização dos recursos financeiros e autonomia para as CIES Regionais no planejamento e execução das ações por meio dos Planos de Ação Regionais - PAREPS, alinhados ao contexto local e pactuados nas Comissões Intergestoras Regionais – CIR; apoio financeiro e técnico ao funcionamento das CIES Regionais e CIES Estadual, ações de fortalecimento da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco– ESPPE; contratação de Apoiadores Institucionais descentralizados nas áreas Saúde Coletiva, Organizacional e Hospitalar com o objetivo de fortalecer a implementação e o acompanhamento da Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde no Estado de Pernambuco.

A partir de 2009 novas diretrizes foram apresentadas pelo Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, como as ações voltadas para o desenvolvimento do Programa nacional de apoio à formação de médicos especialistas em áreas estratégicas – PRÓ-RESIDÊNCIA (Portaria Interministerial nº 1001/2009), o Programa de formação de profissionais de nível médio para a saúde (Portaria nº 3.189/

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

2009- PROFAPS), a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761/2013-PNEPS-SUS) e o Programa Mais Médicos (Lei N 12.781/2013).

Dessa forma, os repasses fundo a fundo aos estados oriundos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde se encerraram com a Portaria nº 2.200/2011.

Considerando todos os avanços expostos, o fortalecimento das CIES é fundamental para continuarmos implementando as ações de educação permanente em saúde por meio da integração dos sujeitos envolvidos na política (gestores da saúde e da educação, trabalhadores, usuários, estudantes, Instituições de Ensino, controle social, movimentos sociais). Soma-se a isso a necessidade de impulsionar a elaboração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) de forma descentralizada em todo o Estado, conforme previsto na Lei N 12.781/2013 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

1.1 POLÍTICA DE RESIDÊNCIA SUS PERNAMBUCO

Pernambuco é um dos pioneiros no Brasil na implantação de Programas de Residências e atualmente é o principal centro de residência do Norte-Nordeste e um dos principais centros do País. A implantação de Programas de Residência vinculados aos Hospitais da Secretaria Estadual de Saúde foi anterior à Comissão Nacional de Residência Médica.

A Secretaria Estadual de Saúde por meio da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde vem estruturando a Política de Residência SUS PE tendo como principais diretrizes a gestão descentralizada, a regionalização e interiorização dos programas, bem como a articulação dos campos de prática em rede, com ampliação anual dos recursos investidos, conforme demonstrado no Quadro 1.

A Secretaria Estadual de Saúde criou em 2015 um espaço colegiado de discussão e pactuação da Política de Residências em Área Profissional de Saúde que reúne as 4 COREMU do estado (UPE, UFPE, IMIP, ESPPE), o *Fórum Estadual de COREMU*, com pautas relativas à qualificação de preceptores, expansão e abertura de programas em áreas estratégicas, processo seletivo, e outros.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

Quadro 1. Número de vagas de Residência Médica e em Área Profissional de Saúde, 2012 a 2016.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ANO				
	2012	2013	2014	2015	2016
MÉDICA	455	469	627	818	856
ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE	180	210	305	395	507
TOTAL	635	679	932	1213	1363

Visando a estruturação das Redes de Atenção à Saúde, o estado de Pernambuco tem avançado na interiorização de programas de residência em áreas estratégicas do SUS. Entre os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, destacam-se na interiorização as Residências Multiprofissionais em Saúde Coletiva, Saúde da Família e Atenção à Saúde; Enfermagem Obstétrica, Enfermagem em UTI, Enfermagem em emergência e Enfermagem cirúrgica.

Uma grande prioridade em Pernambuco é o investimento na formação para o fortalecimento da Rede Materno Infantil com abertura de programas em Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Neonatologia, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem em Pediatria, tanto na região Metropolitana quanto no interior, a fim de assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Em resposta à necessidade de formação e fixação de especialistas, de forma regionalizada e descentralizada, na modalidade residência, visando atender as demandas do SUS, a ESPPE elaborou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Ênfase em Gestão de Redes de Saúde, da Escola de Governo em Saúde Pública (ESPPE), com 56 vagas, aprovado por meio do Edital nº 28/2013.

Naquele momento, havia sido encaminhado documento com o pleito da SES-PE ao MEC solicitando o credenciamento da Escola como instituição certificadora para cursos de pós-graduação com base na Resolução CNE/CES Nº 07, de 08 de setembro de 2011, obtendo o reconhecimento da COREMU ESPPE em janeiro de 2015 junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Gestão de Redes de Saúde propõe uma formação especializada em serviço com ênfase em Saúde Coletiva, de forma regionalizada, articulando uma formação no cenário do SUS às políticas de estruturação de Redes de Saúde. Ocorre em sete (8) regionais de saúde do interior do estado, nos respectivos municípios sede: IV Regional (Caruaru), V Regional (Garanhuns), VI Regional (Arcoverde), VII (Salgueiro), IX (Ouricuri); X (Afogados da Ingazeira), XI (Serra Talhada), XII (Goiana).

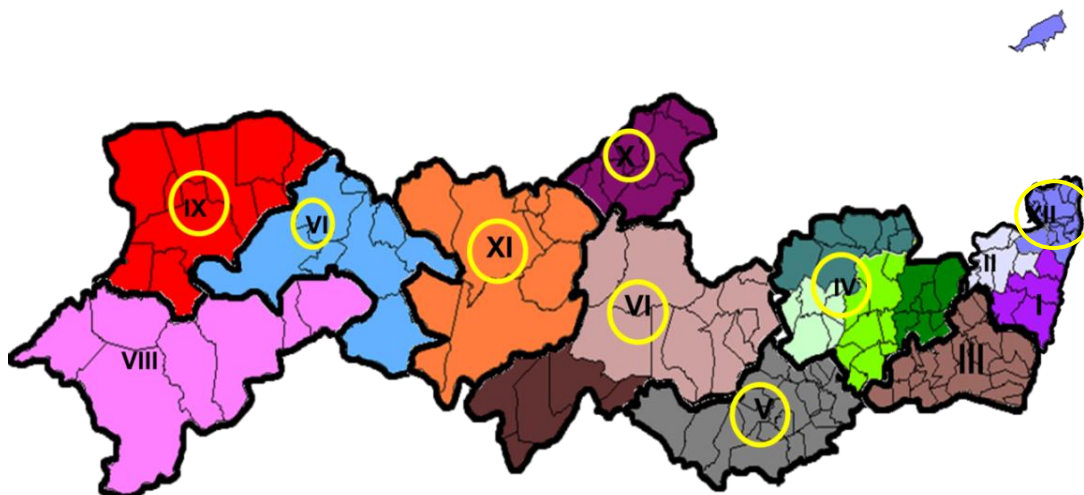


Figura 1: Mapa com distribuição dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Ênfase em Gestão de Redes de Saúde por Regional de Saúde do Estado de Pernambuco.

2. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

O Estado de Pernambuco, a partir dos incentivos financeiros do Ministério da Saúde por meio da Política Nacional de Educação Permanente, avançou na estruturação da Política no Estado seguindo as diretrizes da PNEPS. As ações realizadas foram de caráter estruturante e descentralizada para as 12 Regionais de Saúde do Estado.

A descentralização foi fundamental para incorporar a pauta de educação em saúde nas instâncias gestoras regionais e estadual, como CIR, CIB e COSEMS.

Destaca-se o papel da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE), fundada em 1989, pela sua trajetória e capacidade técnica na formulação e execução da Política de Educação Permanente para os trabalhadores do SUS PE, de forma

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

descentralizada e regionalizada.

Entre os avanços conquistados no Estado dentro da Política de Educação em Saúde, está a publicação da Lei Estadual Nº 15.066/2013, que atribui à Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - ESPPE autonomia administrativa e financeira, bem como a qualifica para a realização de cursos de pós-graduação, modalidade residência em área profissional de saúde. Nesse contexto a ESPPE no ano de 2013 aprovou o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase em Gestão de Redes de Saúde com 56 vagas, contemplando, naquele momento, 7 Regionais de Saúde do interior do Estado. Este Programa vem sendo realizado em parceria com a Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns. Em 2015 a ESPPE, por meio da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, teve a aprovação para instituir a COREMU da Escola.

Destacamos os avanços conquistados a partir da descentralização dos recursos financeiros para as Regionais de Saúde, possibilitando a realização imediata de ações prioritárias de formação dos trabalhadores para atender às necessidades de saúde considerando o contexto locorregional.

A CIES tem sido um espaço importante de mobilização para o fortalecimento da atuação do controle social na pauta de educação em saúde.

3. PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E SAÚDE NO PERÍODO 2015 - 2016

Dando continuidade à pauta da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, em 2015 foram discutidas na CIES Estadual as prioridades regionais para 2015/2016 a partir dos PAREPS em alinhamento ao que estava sendo planejado pelas áreas técnicas da SES por Região. O tema foi amplamente discutido na CIB, com o encaminhamento de definir também o uso do recurso remanescente da PNEPS.

Após amplo debate na CIES estadual, foram elencados os seguintes **Eixos Estratégicos**:

1. Rede SUS Escola Regional;
2. Atenção Primária à Saúde;
3. Saúde da Mulher e Saúde da Criança.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

As ações prioritárias por Regional de Saúde foram consolidadas conforme quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2. Ações prioritárias no eixo Rede SUS Escola Regional.

I - REDE SUS ESCOLA REGIONAL		
Objetivo: Fortalecer a Rede SUS Escola Pernambuco, implementando dispositivos da integração ensino -serviço na perspectiva da Educação Permanente em Saúde		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	REGIONAIS DE SAÚDE	PÚBLICO ALVO
Implementação do Curso de Graduação em Medicina	V, XI GERES	Gestores da Secretaria de Saúde de Pernambuco, Profissionais preceptores dos Hospitais, Secretaria Municipal de Saúde, Representantes de residentes dos Programas de Residência, Representantes da CIES, representantes do Conselho Municipal de Saúde, Representantes das GERES, Coordenadores de curso, Docentes e representantes dos discentes da UPE.
Expansão dos Programas de Residência em Saúde priorizando a interiorização em áreas estratégicas do SUS PE/Implantar o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica	IV, V, VI	Profissionais graduados em enfermagem.
Expansão dos Programas de Residência em Saúde priorizando a interiorização em áreas estratégicas do SUS PE/Expandir o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase em Gestão de Redes de Saúde	Garantir II turma nas IV, V, VI, VII, IX,X,XI e ampliar para a XII	Profissionais graduados em Cursos da Saúde
Formação de preceptores e tutores para o SUS	Todas as Regionais de Saúde com Cursos de Graduação em Saúde e Programas de Residência	Trabalhadores/preceptores, gestores, docentes, tutores e coordenadores de Programas de Residência.
Apoio à estruturação dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Serviço - COAPES	Todas as Regionais de Saúde, priorizando aquelas com Curso de Graduação em Saúde e Programas de Residência	CIES regional, Gestores municipais, gestores estaduais, trabalhadores/preceptores, Instituições de Ensino, estudantes, residentes, controle social.
Mestrado Profissional	IX GERES	Profissionais do SUS da região
Apoio aos municípios para implantação de Núcleos de Educação Permanente em Saúde	VIII GERES	Membros CIES regional, gestores, trabalhadores, controle social.
Aperfeiçoamento em Gestão de Saúde Pública	XI GERES	Gestores municipais

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

Quadro 3. Ações prioritárias no eixo Atenção Primária à Saúde.

II- ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Objetivo: Fortalecer as ações da atenção primária por meio da Educação Permanente em Saúde		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	REGIONAIS DE SAÚDE	PÚBLICO ALVO
Oficina com os profissionais da Atenção Primária quanto a organização dos serviços nas unidades básicas de saúde	IX GERES	Enfermeiros, médicos, odontólogos, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem e auxiliar de saúde bucal das equipes de saúde da família da região
Oficina com os profissionais da Atenção Primária para discutir o papel da equipe da ESF	VIII,IX, XI GERES	Enfermeiros, médicos, odontólogos, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem e auxiliar de saúde bucal das equipes de saúde da família da região
Oficina para os profissionais da saúde no atendimento ao pré-natal na rede básica (como produto sugere-se a implantação do protocolo de pré-natal)	VIII, IX, XI GERES	Enfermeiros e médicos das equipes de saúde da família da região
Atualização em Saúde Mental	I, III,V,VI,IX, XI, XII GERES	Profissionais da ESF, CAPS e NASF
Fórum de discussões com inclusão de temas da vigilância em saúde na atenção básica (Vig. Epidemiológica; Situação de Saúde; Vig. Saúde Ambiental; Saúde trabalhador; Vig. Sanitária), promovendo a integração das ações dos ACE e ACS	I, IX, XI GERES	Profissionais que trabalham na atenção primária e vigilância em saúde da região
Oficina para capacitação dos profissionais de saúde quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação diante dos processos de trabalho na Atenção Primária	VIII, IX, XI GERES	Coordenadores e técnicos de saúde dos municípios e da IX GERES
Atualização em Doenças negligenciadas com ênfase em hanseníase, tuberculose, doença de chagas, tracoma referente ao diagnóstico, manejo clínico, sistema de informação e PPD	I, V, VIII,IX GERES	Enfermeiros e médicos das equipes de saúde da família e dos centros especializados da região
Atualização em Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: diagnóstico, manejo clínico e educação em saúde	IX, XI GERES	Enfermeiros, médicos, dentistas, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família da região
Fóruns, debates e oficinas para implantação das ações sobre DANTS	I, II, IX GERES	Profissionais de saúde do SUS da região
Capacitação dos profissionais da rede básica/assistencial para realizar notificação e investigação do acidente e demais notificações relacionadas ao trabalho.	IX GERES	Enfermeiros e médicos das equipes de saúde da família e dos centros especializados da região

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

Capacitação dos profissionais da Atenção Básica quanto aos casos de urgência e emergência	II, IX GERES	Enfermeiros, médicos, dentistas, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família da região
Apoio Institucional para desenvolvimento do PMAQ	VIII GERES	Membros cics regional, gestores, trabalhadores da atenção primária
Capacitação para Profissionais do NASF	I, V, VI, XI GERES	Profissionais que atuam no NASF
Atualização em Abordagem Síndrômica e Aconselhamento Para DST/AIDS (Teste Rápido)	II GERES	Enfermeiros que atuam em unidades que realizam Teste Rápido
Curso Técnico em Vigilância à Saúde (CTVS)	V, XI GERES	Técnicos da Vigilância em Saúde
Complementação de técnico para Auxiliar de Enfermagem	V GERES	Auxiliares de Enfermagem
Formação em Gestão do Cuidado	I, V GERES	Profissionais e gestores
Qualificação em Sistemas de Informação em Saúde/Atualização em E-SUS	V, X GERES	Trabalhadores e gestores das Geres e dos municípios e digitadores
Qualificação em Sistemas de Informação em Saúde /Atualização em Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde	I, V, IX, X GERES	Trabalhadores e gestores das geres e municípios
Qualificação em Sistemas de Informação em Saúde/Atualização em Tabwin	I, IX, X, XI GERES	Digitadores dos Programas SIM, SINAM e SINASC
Formação de técnicos em saúde bucal	VI GERES	Auxiliares de saúde bucal
Capacitação para Auxiliares em Saúde Bucal	X e XI Geres	Auxiliares de Saúde bucal da APS
Complementação do Curso Técnico para ACS	V e XI GERES	ACS
Atualização e aperfeiçoamento para ACS e ACE	V, X, XI GERES	ACS E ACE
Curso Introdutório para agentes de Combate as Endemias	XI GERES	ACE
Atualização no atendimento à feridas	X GERES	Profissionais da APS

Quadro 4. Ações prioritárias no eixo Saúde da Mulher e Saúde da Criança.

III- SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DA CRIANÇA		
Objetivo: Promover Atenção Integral e humanizada à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança		
AÇÕES PRIORITÁRIAS	REGIONAIS DE SAÚDE	PÚBLICO ALVO
Oficina de discussão para os profissionais da saúde no atendimento ao pré-natal, parto e pós-parto, frente aos casos de microcefalia	IX, XI GERES	Enfermeiros, médicos, dentistas, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família, profissionais dos centros especializados e profissionais da rede hospitalar da região
Capacitações de pré-natal de risco habitual e alto risco para os profissionais de saúde da rede	II, V, VI, IX, X, XI GERES	Enfermeiros e médicos das equipes de saúde da família dos centros especializados e da rede hospitalar

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

		da região
Fórum Municipal para apresentação, discussão e análise do Perfil da Rede Obstétrica e Neonatal	VIII, IX GERES	Enfermeiros, médicos, dentistas, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família, profissionais dos centros especializados e profissionais da rede hospitalar da região
Capacitação para o transporte seguro para neonatos e gestantes	IX GERES	Profissionais de saúde da unidade hospitalar e condutor das ambulâncias
Atualização para assistência ao RN na sala de parto (nível médio)	IX GERES	Profissionais de nível médio da equipe de saúde hospitalar que atuem em sala de parto
Capacitação para humanização do parto aos profissionais da rede assistencial	I, IX GERES	Profissionais de saúde da unidade hospitalar
Capacitação para os profissionais da saúde que prestam assistência à gestante e à puérpera em relação ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável	IX GERES	Enfermeiros e médicos das equipes de saúde da família da região
Capacitação em Puericultura para profissionais da Atenção Básica	II, III, V, VIII, IX, XI GERES	Enfermeiros e médicos das equipes de saúde da família da região
Curso de Coleta e Leitura do Laudo de Citologia Oncótica	II, III, V, X, XI, XII	Enfermeiros das ESF
Abordagem no Planejamento Familiar	II	Coordenadores da Atenção Básica, profissionais dos cantos mãe coruja.
Atualização em imunização em crianças de 0 a 5 anos de idade e gestantes	II, V, VI	Enfermeiros e técnicos de enfermagem da APS e profissionais do Mãe Coruja
Atualização em Vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos Grupos Técnicos municipais	II, V, VI	Técnicos dos GT municipais

Em 10 de dezembro de 2015 foi realizada Oficina na CIES Estadual para pactuação dos recursos remanescentes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, com os seguintes encaminhamentos:

A. Considerando a atual situação epidemiológica do Estado de Pernambuco, a CIES estadual elegeu como ação prioritária para aplicação dos recursos remanescentes da PNEPS:

- Componente: Atenção Primária à Saúde/Vigilância em Saúde
- Componente: Saúde da Mulher e Saúde da Criança

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

B. Considerando o saldo remanescente da PNEPS, foi pactuado: repasse de R\$ 40.000,00 para cada Regional e R\$ 90.000,00 para executar ações nos componentes prioritários (Resolução CIB nº 2859 de 04 de abril de 2016).

Quadro 5. Ações pactuadas para realização com recurso remanescente da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, CIES Estadual de Pernambuco.

CIES	AÇÕES	RESOLUÇÃO
I	Oficina de Formação de Multiplicadores para qualificação dos ACS e ACE (Carga Horária: 16 horas)	Resolução CIR Nº 10/2016
	Curso de Atualização em Saúde da Mulher e Saúde da Criança (Carga Horária: 84 horas)	
II	Curso de Qualificação dos profissionais da rede de atenção psicossocial na II Região de Saúde (Carga horária: 48 horas)	Resolução CIR Nº 03/2016
III	Curso de Aperfeiçoamento em Pré-Natal de Risco Habitual (Carga horária: 16 horas)	Resolução CIR Nº 05/2016
	Oficina de Vigilância do Óbito	
IV	Curso de atualização em urgência e emergência maternas (Carga horária: 40 horas)	Resolução CIR Nº 301/2016
V	Curso de Atualização em Pré Natal (Carga horária: 40 horas)	Resolução CIR Nº 05/2016
	Curso de Atualização em prevenção do câncer do colo uterino (Carga horária: 8 horas)	
	Curso de Atualização em Puericultura e atenção ao recém-nascido com microcefalia (Carga horária: 40 horas)	
	Curso de Atualização para o controle de endemias - Dengue e arboviroses (Carga horária: 40 horas)	
VI	Treinamento na assistência em Puericultura (Carga horária: 20 horas)	Resolução CIR Nº 42/2016
	Fortalecendo a estratégia de combate a endemias através da formação para ACS e ACE (Carga horária: 40 horas)	Resolução CIR Nº 41/2016
VII	2º Fórum Materno Infantil Ênfase em microcefalia	Resolução CIR Nº 78/2016
	Seminário Microcefalia Interface SUS e SUAS	
	Seminário de reabilitação para pacientes com suspeita ou confirmados para microcefalia	
	Oficina de atualização das notificações com ênfase nas arboviroses	
VIII	Curso Atualização "Combatendo ao Aedes Aegypti" (Carga horária: 18 horas)	Resolução CIR Nº 280/2016

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

	Curso de qualificação de pré-natal com ênfase no enfrentamento da microcefalia (Carga horária: 32 horas)	
IX	Curso de Atualização e Formação em Atenção ao pré-natal na perspectiva do diagnóstico precoce da microcefalia (Carga horária: 8 horas)	Resolução CIR Nº 01/2016
	Curso integrado de Atualização básica e qualificação sobre prevenção e controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (Carga horária: 8 horas)	
	Curso de atualização e formação para profissionais da atenção primária para qualificar o acompanhamento de Puericultura (Carga horária: 8 horas)	
X	Curso de Puericultura (Carga horária: 40 horas)	Resolução CIR Nº 270 19/04/2016
	Curso de Pré-Natal de Baixo Risco e Puerpério (Carga horária: 40 horas)	
	Fórum Regional Materno Infantil	
XI	Curso de Atualização para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: abordando as arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti (Carga horária: 16 horas)	Resolução CIR Nº 185/2016
	Curso Básico de Vigilância em Saúde - CBVE (Carga horária: 40 horas)	
	Curso de Capacitação para Profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Carga horária: 8 horas)	
	Curso de Qualificação da Assistência Materna (Carga horária: 24 horas)	
XII	Curso Introdutório para Agentes de Combate às Endemias (Carga horária: 40 horas)	Resolução CIR Nº 138/16
	Curso de Atualização do Acompanhamento, crescimento e desenvolvimento em crianças de 0 a 2 anos (Carga horária: 40 horas)	
ESTADUAL	Curso de Atualização em Gestão da Atenção Primária para coordenadores/as municipais e regionais da Atenção Primária à Saúde	Resolução CIB Nº 2861/2016
ESTADUAL	Formação para preceptores do SUS PE	-

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA

4. COMENTÁRIO FINAL

O Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2015/2016 apresentou as principais demandas apresentadas nos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde, focando principalmente naquelas necessidades que foram comuns e considerando as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Política de Formação Profissional – PROFAPS.

As ações elencadas devem estar articuladas também às demandas e ações das áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde, de modo a somar esforços e realizar ações de educação em saúde na perspectiva de fortalecimento das redes de Atenção à Saúde em Pernambuco. Faz-se necessário fortalecer a participação das Instituições de Ensino nas discussões e implementação da Política no estado.

Considerando todos os avanços expostos na estruturação da Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito Estadual e com o compromisso de implementar as novas ações advindas das diretrizes para a formação, provisão e fixação de profissionais para o SUS PE, surgem novos desafios para a área, e o fortalecimento das CIES é imprescindível para:

- Impulsionar a elaboração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) de forma descentralizada em todo o Estado, em consonância com a Lei MS Nº 12.781/2013.
- Avançar na execução descentralizada das ações de educação permanente em saúde planejadas nos PAREPS, alinhadas às diretrizes e repasses do Ministério da Saúde (PNEPS).
- Fortalecer as parcerias interinstitucionais para a consolidação do SUS em Pernambuco.

Mais uma vez, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, juntamente com municípios Pernambucanos, busca colocar a educação permanente em saúde como estratégia de gestão, com o objetivo de promover mudança nos processos de trabalho em saúde e na atuação dos profissionais de forma articulada com o processo de



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA**

Regionalização, instituída no Pacto pela Saúde e configurada na Portaria 1.996/2007.

Diante desse contexto é imprescindível definição do Ministério da Saúde quanto à continuidade da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, visando apoiar os estados e municípios na implementação dos PAREPS e outras ações que visam à transformação das práticas em saúde na ótica do cuidado integral.